



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 29 de janeiro de 1982

ANO VI - Nº 20

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 6.581, DE 26 DE JANEIRO DE 1982

Altera o Decreto nº 5.330, de 04 de julho de 1980.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — O artigo 3º do Decreto nº 5.330, de 04 de julho de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º — Os valores das diárias corresponderão aos percentuais calculados sobre o maior valor de referência fixado pelo Poder Executivo, para efeito do disposto no artigo 2º da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, nas proporções de 1,3 (um inteiro e três décimos) para oficiais, de 1,1 (um inteiro e um décimo) para subtenentes e sargentos e 1,0 (um inteiro) para cabos e soldados”.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 1982, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de janeiro de 1982

94º da República e 22º de Brasília

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 6.589, DE 28 DE JANEIRO DE 1982

Altera dispositivos do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, considerando o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, o artigo 547, do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977 e a celebração dos Convênios ICM 19/80 e ICM 30/81, ratificados nacionalmente pelos Atos COTEPE/ICM nºs 05/80 e 01/82, publicados respectivamente, no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 1980 e de 5 de janeiro de 1982,

DECRETA:

Art. 1º — O Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977 fica alterado como segue:

I — Os artigos 317, 322, 323 e 327, com a redação dada pelo Decreto nº 6.538, de 29 de dezembro de 1981, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 317 — Desde que o imposto tenha sido comprovadamente pago na operação anterior, ficam isentas, até 31 de dezembro de 1982, as saídas internas de carne bovina, bufalina, ovina e caprina, promovidas por estabelecimentos varejistas, assim entendidos os que se dediquem à venda da referida mercadoria, a retalho, diretamente a consumidor final”.

“Art. 322 — Ficam isentas, até 31 de dezembro de 1982, as saídas promovidas por quaisquer estabelecimentos, de coelhos e produtos comestíveis decorrentes de sua matança, em estado natural ou congelados e de lâparos”.

“Art. 323 — Ficam isentas, até 31 de dezembro de 1982, as saídas de carne suína verde, resfriada ou congelada, promovida por estabelecimentos retalhistas que tenham adquirido ou recebido por transferência de outro estabelecimento, com pagamento do imposto”.

“Art. 327 — Ao remetente, nas operações interestaduais relativas a gado suíno, em pé, adquirido no Distrito Federal e àquele que receber tal mercadoria de remetente localizado no Distrito Federal, para abate, é assegurado, até 31 de dezembro de 1982, um crédito presumido em importância equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor resultante da aplicação da alíquota relativa a operação sobre o valor de referência fixado para esse fim, correspondente ao peso total da mercadoria”.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1982.

Brasília, 28 de janeiro de 1982

94º da República e 22º de Brasília

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria de Administração

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, letra “a”, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea “a”, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Ref. NM-27, a EROTIDES CUNHA MOREIRA, matrícula nº 08.876-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Ref. NM-32, de acordo com o previsto no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

Brasília, 20 de janeiro de 1982

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 003/82 — SEG, DE 20 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 12, do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Retificar, na forma do anexo único, os valores destacados para movimentação no 1º trimestre, através da Portaria nº 002/82 — SEG, de 08 de janeiro de 1982.

Brasília, 20 de janeiro de 1982

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

Secretário

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003/82-SEG, DE 20 DE JANEIRO DE 1982

QUADRO I

UNIDADE	ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DO GOVERNO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO:	Seção de Orçamento e Finanças - DAG - SEG	
PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESA	VALOR Cr\$
1.003 - Celebração de Acordos, Contratos e Convênios		
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....		8.000.000,00
1.005 - Encargos de Regionalização		
00 - 4.1.3.0 - Investimentos em Regime de Execução Especial.....		6.000.000,00
2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo		
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....		1.260.000,00
1.114 - Implantação do Sistema de Planejamento do Distrito Federal		
00 - 4.1.3.0 - Investimentos em Regime de Execução Especial.....		14.000.000,00
1.002 - Desenvolvimento Organizacional e Estrutural da Ad. do DF		
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....		8.000.000,00
1.004 - Seleção, Treinamento e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos		
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....		2.000.000,00
1.071 - Desenvolvimento Urbano		
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....		30.000.000,00
T O T A L		69.260.000,00

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE FINANÇAS	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	5
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	5
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	7

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL****DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE**DIRETOR**

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 3.000,00
Semestral Cr\$ 1.500,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$ 2.000,00
Semestral Cr\$ 1.000,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

1.1 Página inteira Cr\$ 16.803,60
Porcentímetro de coluna Cr\$ 254,60

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, Gratificação pela Representação de Gabinete, ao Senhor SERGIO DE ALMEIDA BRUNI, matrícula nº 22.928-8, funcionário do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, colocado à disposição do Governo do Distrito Federal, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Em, 25 de janeiro de 1982

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VALDA ROSENO BENVINDO, Datilógrafo, matrícula 21.924-X, Código LT-SA.402, Classe "A", Ref. NM-09, Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOEL MOREIRA DOS SANTOS, Chefe da Seção de Recepção e Cont. Dados Orcamentários-CSO/SEG, matrícula 00278-X, Símbolo FC-03, por motivo de férias do titular no período de 25 de janeiro a 23 de fevereiro / 82

Brasília-DF, 25 de janeiro de 1982

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE
TAGUATINGA
ATOS DO ADMINISTRADOR**

PROCESSO Nº: 225.127/82

INTERESSADO: Divisão de Obras Públicas

ASSUNTO: Convite nº 001/82

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece a legislação vigente e tendo em vista o constante do Processo nº 225.127/82, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 001/82-CL-RA/III, em favor da firma URBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOL-DADOS LTDA.

A Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 20 de janeiro de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ATOS DO ADMINISTRADOR****ORDEN DE SERVIÇO DE 25 DE JANEIRO DE 1982**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 1º do Decreto nº 5.476, de 23 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Autorizar a gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos funcionários desta Administração Regional de Brazlândia, na forma constante do quadro anexo.

Brazlândia-DF, 25 de janeiro de 1982

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - PERÍODO DE 19 A 31/01/82
QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 25/01/1982:

MATRÍCULA	N O M E	C Ó D I G O	H O R A S
00.012	FRANCISCO DAS CHAGAS BANDEIRA	TP-602.A	60
00.376	ANTÔNIO BEZERRA DE LIMA	NM-806.A	60
01.539	ALBERTINO FERREIRA DE SOUZA	TP-602.A	40
03.861	EDIMIRSON MARTINS DE MEDEIROS	SA-401.A	30
11.861	LUIZ MENDES DA FONSECA	ART-503.C	50
12.181	BENEDITO PEREIRA DA SILVA	NM-808.A	40
13.323	ELIZEU JOSÉ DA SILVA	ART-504.A	50
14.322	ALCEBIADES LOURENÇO DIAS	ART-502.B	50
14.557	BERNARDINO TRINDADE DOS SANTOS	ART-503.A	50
15.023	FELICIO GUANDALINE	SA-401.B	20
15.347	INÁCIO LOPES CAVALCANTI	TP-602.S	30
15.785	MANOEL ALVES DA CRUZ	TP-601.B	60
15.858	JURANDI DE MACEDO	TP-601.S	60
16.109	AVELINO DE DEUS PINHEIRO FILHO	ART-501.B	60
16.666	ERCÍLIO PEGO PAIXÃO	TP-602.A	50
16.868	RAIMUNDO GOMES DE MORAES	TP-602.A	60
21.391	HÉLIO PEREIRA DOS SANTOS	SA-401.A	30

Brazlândia-DF, 25 de janeiro de 1982

Visto:

Humberto Denucci
Administrador Regional de Brasília

Arbiso Antonio de
Divisão de Administração Geral - SA-4V

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO****ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 03 DE 22 DE JANEIRO DE 1982**

Dispõe sobre o Material de Uso Comum e dá outras providências.

(Publicada em suplemento a esta edição)

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 12.216-5, Código SA-401.A, Ref. 20, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ARNÓBIO MARQUES DOURADO, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral-SEA, matrícula

15.016-9, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 01/02 a 02/03/82.

Brasília-DF, 26 de janeiro de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOARECINA BEZERRA ANTUNES, Agente Administrativo, matrícula 12.985-2, Código SA-401.A, Referência NM-20, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Código: DAI-111.2, na Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 26 de janeiro de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, Agente de Portaria, matrícula 16.789-4, Código TP-602.B, Ref. NM-6, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDESIO SEVERINO DE LACERDA, Encarregado de Limpeza da Seção de Limpeza da Divisão de Vigilância e Limpeza-CAP-SEA, matrícula 00.045-0, Símbolo FC-11, por motivo de férias, no período de 01.02 a 02.03.82.

Brasília-DF, 26 de janeiro de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JURANDIR CEZAR DOS SANTOS, Assistente, matrícula 15.039-8, Código DAI-112.2, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CELSO GOIABEIRA CORRÊA, Chefe do Depósito de Peças e Acessórios - CSTI/SEA, matrícula 06.783-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 01.02 a 02.03.82.

Brasília-DF, 26 de janeiro de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE: —

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RENATO PEREIRA DA SILVA, Assessor, matrícula 09.892-2, Código DAS-102.1, para substituir IGNEZ GOMES CARACACA, Coordenador do Sistema de Administração de Próprios da Secretaria de Administração do Distrito Federal, matrícula 06.193-X, Código DAS-101.3, por motivo de férias no período de 27.01 a 25.02.82.

Brasília-DF, 26 de janeiro de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/82-CSM, DE 22 DE JANEIRO DE 1982

Dispõe sobre a administração de Material de Uso Comum.

(Publicada em suplemento a esta edição)

SECRETARIA DE FINANÇAS

COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 052/82-CCIA/SEF

Exclui numeração para fins do 12º Sorteio do Concurso "Bolão Fiscal".

(Publicada em suplemento a esta edição)

RESOLUÇÃO Nº 053/82-CCIA/SEF

Atribui números complementares relativos ao 12º Sorteio do Concurso "Bolão Fiscal".

(Publicada em suplemento a esta edição)

RESOLUÇÃO Nº 054/82-CCIA/SEF

Cancela números de bilhetes para fins do 12º Sorteio do Concurso Bolão Fiscal.

(Publicada em suplemento a esta edição)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 77, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37, do Decreto nº 2.893, de 13/05/75 e tendo em vista o disposto no Parecer nº 235/81 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 006419/80-GDF,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento da Educação Pré-Escolar, na modalidade Jardim de Infância, com adoção do Planejamento Didático aprovado pelo Parecer nº 235/81-CEDF, do Centro Educacional Planalto; reconhecido pela Portaria nº 58, de 09/12/77, localizado na Av. W/3 Sul — EQ. 708/907 - Lote "B" — Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Centro Assistencial e Educacional Planalto, com sede no mesmo endereço:

2. Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento referentes ao Pré-Escolar - Jardim de Infância até a presente data, com base em seu Regimento Escolar.

3. O Centro Educacional Planalto fica sujeito à inspeção escolar nos termos da legislação vigente.

Brasília, 21 de dezembro de 1981

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

(DAR-Cr\$8.043,00-3)

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da representação de gabinete pelo encargo da função de Auxiliar de Gabinete, concedida ao servidor GENIVAL FERREIRA DE SOUZA, Motorista, matrícula nº 22.151-1, da Tabela de Emprego Permanente da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Brasília, 22 de janeiro de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07.12.76.

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da representação de gabinete pelo encargo da função de Auxiliar de Gabinete, concedida ao servidor ANTONIO ALMEIDA GALINDO, Motorista, matrícula nº 19.763-7, da Tabela de Emprego Permanente da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Brasília, 22 de janeiro de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da representação de gabinete pelo encargo da função de Auxiliar de Gabinete, concedida ao servidor AURINO CALDEIRA NUNES, Motorista, matrícula nº 19.676-2, da Tabela de Empregos Permanente da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Brasília, 22 de janeiro de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da representação de gabinete pelo encargo da função de oficial de gabinete, concedida à servidora VERA MARA MATOS PERES, Professora Classe "C", matrícula nº 19.037-3, da Tabela de Empregos Permanente da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Brasília, 22 de janeiro de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor JOSÉ FRANCISCO ALVES MENDONÇA, Motorista Oficial, Código LT-601.A, Ref. NM-07, matrícula nº 22.842, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, gratificação pela representação de gabinete no encargo da função de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 22 de janeiro de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora SELMA SÁ CLAUSEN, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Ref. NM-17, matrícula nº 18.711-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, gratificação pela representação de gabinete no encargo da função de Oficial de Gabinete.

Brasília, 22 de janeiro de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora, MÁRCIA MARIA SILVA DA ROCHA, Datilógrafa, Código LT-SA-402.A, Ref. NM-09, matrícula nº 22.781-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, gratificação pela representação de gabinete no encargo da função de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 22 de janeiro de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor JOÃO JOSÉ RIBAMAR OSÓRIO LOPES, Agente Administrativo, Ref. NM-20, Código SA-401-A, matrícula 04.025-8, gratificação pela representação de gabinete no encargo da função de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 22 de janeiro de 1982.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº 011566/81-GDF

INTERESSADO: MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA CAMPOS

ASSUNTO: Pela prorrogação da autorização para dirigir a Escola Golfinho Dourado.

Dá outras providências.

HOMOLOGO o Parecer nº 191/81-GDF, de 07/10/81, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é:

1 - seja prorrogada até o final do ano letivo de 1981, a autorização à Professora Márcia Pereira de Souza Campos para dirigir, a título precário, a Escola Golfinho Dourado de Educação anterior ao 1º Grau.

2 - Caso a requerente, quando da abertura do próximo ano letivo (1982) não apresente Certificado da Habilitação que lhe foi determinada, conforme a autorização a que lhe foi concedida, (Parecer nº 15/74-CEDF) a Escola deve contratar profissional habilitado nos termos da Lei, para dirigir a Escola em causa.

Em 27/10/81

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

(DAR - Cr\$ 4.387,00-2)

PROCESSO Nº 006393/81 - GDF

INTERESSADO: Centro de Ensino "Maria Imaculada"

ASSUNTO: Pelo reconhecimento do Centro de Ensino "Maria Imaculada", localizado à QI 05 - Chácara 72 - Lago Sul - SHIS - Brasília-DF.

HOMOLOGO o Parecer nº 211/81-CEDF, de 03/11/81, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, que conclui pelo reconhecimento do Centro de Ensino Maria Imaculada, que doravante se denominará "Colégio Maria Imaculada".

Brasília, 17 de novembro de 1981

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

(DAR - Cr\$ 7.677,00 -3)

PROCESSO Nº 006419/80-GDF

INTERESSADO: Centro Educacional Planalto

ASSUNTO: Pela autorização de funcionamento do atendimento pré-escolar, na modalidade Jardim de Infância, no Centro Educacional Planalto.

HOMOLOGO o Parecer nº 235/81-CEDF, de 02/12/81, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"a) seja autorizado o funcionamento do Jardim de Infância do Centro Educacional Planalto, com aprovação do Planejamento Didático apresentado;

b) sejam validados os atos escolares, praticados em conformidade com o seu Regimento Escolar".

Em 21/12/81

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

(DAR - Cr\$ 8.043,00-3)

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO
DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº 211/81 - CEDF/CE

PROCESSO Nº 006393/81 - GDF

INTERESSADO: Centro de Ensino "Maria Imaculada".

EMENTA: a) Pelo reconhecimento do Centro de Ensino "Maria Imaculada", localizado à Q. I. 05-CH 72 - Lago Sul - SHIS - Brasília-DF;

b) Pela manutenção do nome Colégio "Maria Imaculada".

RELATOR: Consº Eudaldo Silva Lima.

(DAR - Cr\$ 7.677,00 - 3)

PARECER Nº 235/81-CEDF

PROCESSO Nº 006419/80-GDF

INTERESSADO: Centro Educacional Planalto

EMENTA: Pela autorização de funcionamento do atendimento Pré-Escolar, na modalidade Jardim de Infância, no Centro Educacional Planalto;
— por outras providências.

RELATORA: Consª Maria Lúcia Ismael Nunes Moriconi

(DAR - Cr\$ 8.043,00-3)

PARECER Nº 191/81-CEDF/CE

PROCESSO Nº 011566/81-GDF

INTERESSADO: Márcia Pereira de Souza Campos

EMENTA: Pela prorrogação da autorização para dirigir a Escola Golfinho Dourado.

— Dá outras providências.

RELATOR: Consº Eudaldo Silva Lima

(DAR - Cr\$ 4.387,00-2)

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 009/82-CDL

Homologa a Resolução Administrativa nº 028, de 31.12.81, "ad referendum" do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 462.600/81-FSSDF,

RESOLVE:

Homologar a Resolução Administrativa nº 028, de 31.12.81, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, que autorizou a concessão de auxílio, a título de SUBVENÇÃO SOCIAL, no valor de Cr\$ 290.364,00 (duzentos e noventa mil e trezentos e sessenta e quatro cruzeiros), ao Centro Espírita Sebastião "O Mártir", para utilização no custeio das atividades-fins da aludida Obra Social, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 21 de janeiro de 1982

Presidente Substituto: GLÁUCIA MARINHO SOUTO; OSWALDO PUGLIA; LENIR FIDELIS RECK; DELÇON BOSCO DE CARVALHO e GILMARSOBRA.

RESOLUÇÃO Nº 010/82-CDL

Homologa a Resolução Administrativa nº 029/81, de 31.12.81, "ad referendum" do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 462.601/81-FSSDF,

RESOLVE:

Homologar a Resolução Administrativa nº 029/81, de 31.12.81, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, que autorizou a concessão de auxílio, a título de SUBVENÇÃO SOCIAL, no valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), à Casa do Pequeno Polegar, que se destinará ao custeio das atividades-fins da referida Obra Social, conforme termos do processo supramencionado.

Brasília, 21 de janeiro de 1982

Presidente Substituto: GLÁUCIA MARINHO SOUTO; OSWALDO PUGLIA, LENIR FIDELIS RECK, DELÇON BOSCO DE CARVALHO e GILMARSOBRA.

RESOLUÇÃO Nº 012/82-CDL

Homologa a Resolução Administrativa nº 33, de 31.12.81, "ad referendum" do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 462.639/81-FSSDF,

RESOLVE:

Homologar a Resolução Administrativa nº 33, de 31.12.81, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Seara Espírita "Luz e Verdade" Cabloca Jurema, objetivando atender a 30 (trinta) menores carentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 (zero) a 06 (seis) anos, em regime de semi-internato, visando assegurar-lhes educação e assistência, atividade integrante do Projeto SIAPEC-Serviços Integrados de Assistência ao Pré-Escolar Carente —, desta Fundação, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 21 de janeiro de 1982

Presidente Substituto: GLÁUCIA MARINHO SOUTO; GILMARSOBRA, DELÇON BOSCO DE CARVALHO, OSWALDO PUGLIA e LENIR FIDELIS RECK.

RESOLUÇÃO Nº 014/82-CDL

Homologa a Resolução Administrativa nº 31/81, de 31.12.81, "ad referendum" do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 462.640/81-FSSDF,

RESOLVE:

Homologar a Resolução Administrativa nº 31/81, de 31.12.81, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Lar da Criança de Brasília, com vigência até 31.12.82, objetivando atender a 10 (dez) menores em situação irregular, de ambos os sexos, na faixa etária de 04 (quatro) a 07 (sete) anos, em regime de internato, visando assegurar-lhes educação e assistência, atividade integrante do Projeto SIPAM — Serviços Integrados de Promoção e Assistência ao Menor —, desta Fundação, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 21 de janeiro de 1982

Presidente Substituto: GLÁUCIA MARINHO SOUTO, OSWALDO PUGLIA, DELÇON BOSCO DE CARVALHO, LENIR FIDELIS RECK e GILMARSOBRA.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.02.82, LINCOLN WOLNEY, Agente Administrativo, matrícula 14.959-4, Código SA-401.B, Ref. NM-24, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, na Divisão de Controle de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 26 de janeiro de 1982

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.02.82, MANOEL IZÍDIO DA SILVA NETO, Agente Administrativo, matrícula 21.498-1, Código LT-SA.401.A, Ref. NM-17, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.2, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 26 de janeiro de 1982

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR a partir de 01.02.82, JOSÉ DUARTE DE MORAES Agente Administrativo matrícula 15.128-9 Código SA-401.C Ref. NM-28, da função de Secretário Administrativo Código DAI-112.2, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 26 de janeiro de 1982

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01.02.82, JOSÉ DUARTE DE MORAES, Agente Administrativo matrícula 15.128-9, Código SA-401.C, Ref. NM-28, para exercer a função de Assistente Código DAI-112.3, na Divisão de Programação de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 26 de janeiro de 1982

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01.02.82, MARIA DE FÁTIMA BRASIL DE MIRANDA, Arquiteto, matrícula 19.508-1, Código LT-NS-711.A, Ref. NS-05, para exercer a função de Chefe da Seção de Programação de Obras Metropolitanas Código DAI-111.3, na Divisão de Programação de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal,

Brasília, 26 de janeiro de 1982

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01.02.82, OLÉSIA ALVES DE SOUZA, Agente Administrativo matrícula 07.745-3, Código SA-401.A Ref. NM-17, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente Código DAI-111.1, no Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 26 de janeiro de 1982

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01.02.82, MAISA VIRGINIA LOPES DA SILVA, Agente Administrativo matrícula 21.463-9, Código LT-SA-401.A Ref. NM-17 para exercer a função de Assistente Código DAI-112.3, na Divisão de Programação de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 26 de janeiro de 1982

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01.02.82, ANTONIO TOBIAS SOBRINHO, Agente Administrativo matrícula 09.749-7, Código SA-401.B, Ref. NM-24 para exercer a função de Assistente Código DAI-112.3, na Divisão de Estudos e Desenho, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 26 de janeiro de 1982

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR a partir de 01.02.82, JOSÉ QUEIROZ IRMÃO Agente Administrativo matrícula 09.690-3, Código SA-401.C, Ref. NM-27, da função de Chefe da Seção de Expediente Código DAI-111.1, no Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 26 de janeiro de 1982

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01 de fevereiro de 1982, JOSÉ QUEIROZ IRMÃO Agente Administrativo matrícula 09.690-3, Código SA-401.C, Ref. NM-27, para exercer a função de Assistente Código DAI-112.3, na Divisão de Estudos e Desenho do Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 26 de janeiro de 1982

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR a partir de 01 de fevereiro de 1982, JOEL NAVES DE CARVALHO, Técnico de Administração matrícula 09.803-5, Código NS-715.B, Ref. NS-14, da função de Chefe da Seção de Programação de Obras Metropolitanas Código DAI-111.3, na Divisão de Programação de Obras do Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 26 de janeiro de 1982

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01.02.82, JOEL NAVES DE CARVALHO, Técnico de Administração matrícula 09.803.5, Código NS-715.B, Ref. NS-14, para exercer a função de Assistente Código DAI-112.3, na Divisão de Controle de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 26 de janeiro de 1982

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, torna público que no período de 01 a 12.02.82, estarão abertas as inscrições para "Bolsas de Estudo" na ASSOCIAÇÃO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL-AEUDF-52 (cinquenta e duas) bolsas integrais, para o ano letivo de 1982.

1. DA DISTRIBUIÇÃO

As bolsas de estudo serão distribuídas aos servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal, sendo 26 (vinte e seis) para os servidores lotados na NOVACAP e 26 (vinte e seis) para os demais funcionários do Distrito Federal, sendo asseguradas Bolsas de Estudo aos servidores contemplados no exercício de 1981 e que tenham obtido, no mínimo, menção MM em todas as matérias cursadas, observados os limites previstos acima.

2. DA INSCRIÇÃO

Para candidatar-se à bolsa de estudos, o interessado deverá cumprir os requisitos abaixo:

2.1. Requerer à Divisão de Recursos Humanos, indicando:

- a) — Série e curso a que se refere a bolsa;
- b) — Se é ou não portador de curso superior;
- c) — Endereço e telefone para contatos.

2.2. Anexar declaração de matrícula fornecida pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal, indicando, no caso de ter sido bolsista no ano de 1981, as menções obtidas em todas as matérias cursadas no 1º e 2º semestres de 1981.

2.3. Anexar ao requerimento, declaração funcional, sem rasuras ou emendas, fornecida pelo Órgão próprio, na qual deverá constar:

Data de Admissão, tempo de serviço em dias efetivamente prestados à NOVACAP ou GDF e número de dependentes.

2.4. Anexar fotocópia do contracheque do mês de janeiro de 1982.

2.5. Encaminhar os documentos supra-citados à Divisão de Recursos Humanos/NOVACAP onde será feita a conferência dos mesmos.

2.6. Apresentar a documentação na Divisão de Administração e Controle de Documentos/NOVACAP, no horário de 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas, que expedirá a guia de recolhimento da taxa de emolumentos de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a ser pago no Banco Regional de Brasília — Agência/NOVACAP.

2.7. Anexar o comprovante de pagamento à documentação e dar entrada na Divisão de Recursos Humanos.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. A avaliação da classificação obedecerá aos seguintes critérios:

- a) 01 (um) ponto por dia de efetivo exercício prestado à NOVACAP ou ao Complexo Administrativo do Distrito Federal;
- b) de zero a mil pontos, de acordo com o valor da remuneração do servidor, conforme tabela que segue:

SALÁRIO	PONTO
Cr\$ 11.000,00 a Cr\$ 29.000,00	1.000
Cr\$ 29.501,00 a Cr\$ 48.000,00	750
Cr\$ 48.001,00 a Cr\$ 65.500,00	500
Cr\$ 66.501,00 a Cr\$ 85.000,00	250
Cr\$ 85.001,00 em diante	0

3.2. Não será computado no cálculo acima referido, o tempo de serviço prestado fora do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

3.3. A classificação dos candidatos já portadores de Curso de Nível Superior ficará condicionada ao preenchimento das vagas pelos candidatos que ainda não possuírem tal condição.

3.4. No caso de haver mais de um candidato classificado para a mesma vaga, o desempate obedecerá às normas que se seguem apreciadas em conjunto:

- Preferência para renovação de bolsa de estudo, com aproveitamento no mesmo Estabelecimento de Ensino;
- Preferência para o servidor com maior número de dependentes;
- Menor valor salarial.

3.5. DA CONCESSÃO

Classificado o servidor, e aprovada a classificação p/ Diretoria Colegiada da NOVACAP, o resultado será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e o interessado levará ao aludido Estabelecimento de Ensino, ofício da NOVACAP, comunicando que lhe foi concedida a Bolsa de Estudos.

Brasília, 26 de janeiro de 1982

EDISON GROSSI DE ANDRADE

Diretor Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS

EDITAL 001/82

O CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista decisão de Primeira Instância nos processos de Auto de Infração e Outros, dos contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS daquela decisão e INTIMA-OS a recolherem aos cofres da Fazenda do Distrito Federal os valores apurados nos respectivos processos, no prazo de 20 dias, contados da publicação do presente Edital, na forma do art. 247, inciso III, da Lei nº 4191/62, ou, no mesmo prazo, apresentarem, querendo, Recursos à Junta de Recursos Fiscais, nos termos do art. 257 da mesma Lei.

O pagamento do débito poderá ser efetuado através do DAR — Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelerias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais, no 3º andar Sala 307, do Edifício Vale do Rio Doce — SBN.

O não atendimento ao presente Edital implicará na inscrição dos valores em Dívida Ativa para cobrança executiva.

REGISTRO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	NATUREZA	VALOR
2.172/81	227427/81	Alcenir Alves da Rocha	ISS	9.489,15
2202/81	227464/81	Alcenir Alves da Rocha	ICM	5.604,82
2354/81	055751/81	Comercial Brasília de Bebidas Ltda	ICM	2.818,77
2286/81	195576/81	Confecções Intimas Ltda	ICM	10.477,20
2418/81	166194/81	Cristal Box Ind. e Comércio Ltda	ICM	1.812.607,79
2176/81	055096/81	Francisco Augusto da Silva	ICM	33.544,69
2352/81	196019/81	Heth Ferreira Lima	ISS	2.480,20
1299/81	195440/81	João de Sá Guimarães Neto	ICM	71.072,05
2412/81	195880/81	João Negreiros de Lima	ISS	3.048,54
1967/81	195626/81	José Rabelo da Silva	ICM	35.265,71
2411/81	227337/81	Móveis Lacerda Ltda	ICM	81.284,53
2312/81	195283/81	Normater Elétrica Ltda	ISS	26.460,82
2261/81	195811/81	Só Frios e Produtos de Gás Ltda	ICM	25.292,60
1432/81	053553/81	Reino das Tintas Ind. e Com. Ltda	ICM	2.762.938,15
1684/81	226383/81	Reino das Tintas Ind. e Com. Ltda	ICM	4.626.224,05
1706/81	054326/81	Reino das Tintas Ind. e Com. Ltda	ICM	429.264,20

Brasília, 12 de janeiro de 1982

EDMILSON FERREIRA DE FREITAS
Chefe

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

AVISONº 01/82

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, nos termos do art. 11 da Resolução nº 06/73-CA (Diário Oficial nº 164, de 28.10.73), leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa examinará e decidirá sobre propostas de compras, independentemente do regime de licitação, dos imóveis abaixo discriminados:

IMÓVEIS	PROCESSO	INTERESSADO
Lotes 11 e 12 Rua D Q. 04 Setor Industrial CS/SOBRADINHO	519.732/81	MARZENARIA E CARPINTARIA SANTA ÚRSULA LTDA
Lote 814 Setor Av. Central Comércio CS/NÚCLEO BANDEIRANTE	281.256/75	MARIA CORREIA - Firma Individual
Lote 102 Q. 28 Setor Residencial CS/GAMA	005.267/76	JOAQUIM FERREIRA NUNES
Lote 45 QI 02 Setor Industrial CS/TAGUATINGA	520.889/81	JAIRARAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Lote 10 Conj. E QNN 23 Setor N Norte CS/TAGUATINGA	524.648/81	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA

Lotes 460 e 480 QI 04 Setor Leste Industrial CS/GAMA	522.710/81	JOÃO JORGE - Firma Individual
Lote 09 Conj. D Q. 17 Setor Sul Residencial CS/GAMA	685.362/77	JERÔNIMO ROBERTO DA SILVA
Lotes 860 e 880 QI 01 Setor Leste Industrial CS/GAMA	000.689/73	C P C - CONSTRUÇÕES E PROCESSOS CIENTÍFICOS LTDA
Lote 15 Q. 02 Setor Oeste Comercial CS/GAMA	690.250/78	JAIME CRISÓSTOMO DE SOUZA - Firma Individual
Lote 10 Q. 03 Setor Oeste Comercial CS/GAMA	011.366/76	ALZIRA CAMPOS DE OLIVEIRA - Firma Individual
Lote 03 Bl. A Pr. 01 Setor Sul Comercial CS/GAMA	685.714/77	BAR IBIAPARA LTDA
Áreas Especiais 01 e 03 Conj. A QNO 08 Setor O Norte CS/TAGUATINGA	689.948/78	SICOL SERRALHERIA IND. E COM. de MÓVEIS LTDA
Lote 05 EQ 23/26 Bl. A Setor Oeste CS/GAMA	510.255/79	MARIA ALVES CARVALHO
Lote 14 QNA 47 CS/TAGUATINGA	013.977/81	AUGUSTINHA MOTA CRUVINEL
Lote 54 Conj. C QNN 18 Setor N Norte CS/TAGUATINGA	510.220/79	CHRISTIANE SAUTIER ALSTEEN
Lote 02 Bl. 930 3a. Av. Residencial CS/NÚCLEO BANDEIRANTE	006.921/74	JEOVÁ COUTINHO DA CRUZ
Área Reservada nº 06 Q. 1 3 CS/SOBRADINHO	195.666/81	IGREJA BATISTA PENIEL
Lotes 27,29,31 e 33 Q. 15 Setor Industrial I CS/TAGUATINGA	521.862/81	SANSIL PINTURAS E SINTEKO LTDA
Lotes 27 a 34 Q. 20 Setor Industrial I CS/TAGUATINGA	521.857/81	IRMÃOS PERDIZ LTDA
Gleba de 7.187.500 m2 situada na região denominada VAR GEM BONITA-DF	008.924/77	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Área Especial 08 QNM 36 Setor M Norte CS/TAGUATINGA	246.892/81	LOJA MAÇÔNICA ESTRELA DALVA Nº 16
Lote 868 Setor Av. Central Com. CS/NÚCLEO BANDEIRANTE	281.263/75	PEDRO MOACIR LOUREIRO GALLOTTI -Firma Individual
Lotes 70 e 72 QI 02 Setor Industrial CS/TAGUATINGA	018.095/74	TRANSPORTADORA BELINDA LTDA
Lotes H e I Área Especial 19 CS/NÚCLEO BANDEIRANTE	004.279/74	SÓ FRANGO IND. E COM. LTDA e MARAJÓ IMÓVEIS LTDA
Lote 04 Bl. A Praça 01 EQ Setor Sul Comercial CS/GAMA	008.047/76	JOSÉ DO CARMO OLIVEIRA - Firma Individual
Lotes 09,10,11,12 e 13 QI 12 Setor Ind. CS/TAGUATINGA	007.091/76	APOIO-ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA
Lote 01 Bl. C EQNM 1/3 Setor M Norte CS/TAGUATINGA	003.323/74	PAULINO LOURENÇO DA SILVA-Firma Individual
Lotes 01 a 08 Q. 19 Setor Industrial I CS/TAGUATINGA	521.868/81	CAFÉ DO SÍTIO INDÚSTRIA E COM. LTDA
Lote 802-A Setor 2a. Av. Comércio CS/N. BANDEIRANTE	283.608/75 GDF	A FIGUEIREDO E CIA LTDA
Lote 02 QL 15/3 SHI/Norte	014.762/74	STÊNIO BRUZZI
Lotes 13 e 15 Q.01 Setor Industrial I CS/TAGUATINGA	507.117/79	JACQUES FERNANDO MACHADO LESSA - Firma Individual
Lote 1300 Q.03 Setor Leste Industrial CS/GAMA	521.174/81	GAMA ARTES GRÁFICAS LTDA
Lote 790-A Setor 2a. Av.Com. CS/NÚCLEO BANDEIRANTE	281.270/75	MICHYA ONO - Firma Individual
Lote 05 Conj. E Áreas Especiais 2.A SRIA II	525.051/81	JAIRO HONÓRIO DA SILVA
Lote 07 Q. 36 Setor Leste Comercial CS/GAMA	002.998/74	BELARMINO MARQUES DE SOUSA - Firma Individual
Lote 60 Conj. E QNN 18 Setor N Norte CS/TAGUATINGA	007.519/76	MARIA MENDES DO NASCIMENTO
Lote 20 QSC 11 Setor C Sul CS/TAGUATINGA	017.550/74	SEBASTIÃO DA SILVA FILGUEIRA
Área Especial 02 Centro de Vivência - Setor de Transportes - SUL	013.546/81	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA
Área Especial 86 Setor Norte CS/TAGUATINGA	521.644/81	OFICINA MECÂNICA MERVCCEL LTDA
Área Especial "A" Lote SRE/SUL	507.684/80	SINHORI & FILHOS LTDA

Torna público, ainda, que qualquer manifestação de terceiros deverá ser apresentada até 10 (dez) dias, contados da data da publicação.

Na oportunidade, esclarece, também, que a presente publicação não implica no compromisso da TERRACAP vender aos relacionados os imóveis neste AVISO caracterizados.

Brasília, 21 de janeiro de 1982

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente

GOVERNODO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP
BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 521.697/81, declaro cancelada a Ordem de Ocupação s/nº, emitida em 09.02.67 pelo Escritório Imobiliário do Gama, que autorizou a ocupação do Lote nº 31, Quadra 28, Setor Oeste Residencial da CS /Gama, pela Senhora Esperança Maria do Nascimento.

Brasília, 25 de janeiro de 1982

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente

GOVERNODO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
TERRACAP – BRASÍLIA
DISTRITO FEDERAL

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o constante no Processo nº 688.254/78 e o que dispõe a Resolução nº 14/74, que disciplina o procedimento de Licitação na TERRACAP, declaro inidônea a firma FRINAL – Representação e Comércio Ltda., com matriz no Edifício Venâncio III, Loja 60 e filial na CLS 415, Bloco “A”, loja 02, proibindo-a de transacionar com esta Empresa.

Publique-se e comunique-se ao Cadastro Geral de Fornecedores do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 11 de janeiro de 1982

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente

GOVERNODO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público que se encontra à disposição das firmas interessadas, na Seção de Compras Divisão de Material, no Edifício Sarah Kubitschek, sala 709 nesta Cidade, tel (061) 225-7350, ramal 266, no período das 8:00h às 12:00h e das 14:00h. às 18:00 horas os seguintes EDITAIS DE TOMADAS DE PREÇOS:

Nº	REALIZAÇÃO		OBJETO
	DATA	HORÁRIO	
002	12.02.82	09:00	CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS DAS LINHAS CHEVROLET, VOLKSWAGEN E FORD SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO A SEREM EXECUTADOS NOS MOTORES DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA FHDF: MOTORES: CHEVROLET, FORD E VOLKSWAGEN, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES MENCIONADAS NO EDITAL.
003	12.02.82	10:30	AQUISIÇÃO DE 890 Cx. com 100 UNID. DE PELÍCULA SENSIBILIZADA PARA RATIO-X NOS SEGUINTE TAMANHOS: 18 X 24cm, 24 X 30 cm, 30X40cm, 35X35cm, e 35X43 DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES MENCIONADAS NO EDITAL.

As firmas não estabelecidas no Distrito Federal, poderão participar das TP's acima explicitadas, apresentando cópia do CERTIFICADO DE REGULARIDADE JURÍDICO-FISCAL-CRJF de que trata o Decreto nº 84.701, de 13/05/80.

Os referidos Editais, poderão ser encontrados nas Associações Comerciais de Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Porto Alegre.

Brasília, 25 de janeiro de 1982

JOÃO FERREIRA VASCONCELOS
Divisão de Material
Diretor

GOVERNODO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL Nº 01/82 – DRS

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246 da Lei 4.191/62, sem que se localizasse a firma EDSON BECHELENE, no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal), caracterizando-se desta forma desconhecido e in-

certo o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n° 02405, de 03 de dezembro de 1981, assim caracterizado: "Aos três (3) dias do mês de dezembro do ano de 1981, na Divisão da Receita de Sobradinho, onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma EDS ON BECHELENE, inscrição n° 07070624-7, estabelecida na Q. 08 CL 08 Loja 05 — Sobradinho-DF., com negócio de Bar e Lanchonete, infringiu o disposto no artigo 82, inciso III, do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 3.992, de 13 de dezembro de 1977, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal, o ICM devido no valor de Cr\$ 1.761,76, referente ao fundo de estoque no valor de Cr\$ 8.470,00, acrescido de 30%, de acordo com o artigo 22, inciso IX do Regulamento aprovado pelo Decreto 3.992 de 13.12.77, sendo o valor tributável de Cr\$ 11.011,00. OBS: Não atendeu a Notificação n° 7101 de 16.09.80 (anexa).

Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 04 (quatro) vias, assinado por mim, ARGEMIRO GOMES DE OLIVEIRA, Fiscal de Tributos". Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO.

Brasília, 13 de janeiro de 1982

FABIOTEIXEIRA ALVES
Diretor

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS**

EDITAL 002/81

O CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o lançamento do IPTU, nos termos dos arts. 16, 17 e 164, do Decreto-Lei 82/66, dos contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS deste lançamento e INTIMA-OS a recolherem aos cofres do Governo do Distrito Federal, no prazo de 30 dias, contados da publicação do presente Edital, os valores apurados por esta forma ou, no mesmo prazo, apresentarem, querendo, reclamação ao Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais nos termos do parágrafo único do art. 36 do Decreto n° 3521/76.

O pagamento do débito poderá ser efetuado através do DAR — Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelarias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais, no 3° andar, Sala 307 do Edifício Vale do Rio Doce — SBN.

O não atendimento ao presente Edital implicará na inscrição dos valores em Dívida Ativa para cobrança executiva.

REGISTRO	CONTRIBUINTE	EXERCÍCIO	VALOR
2244/81	Aldemir Rocha de Moraes (dif)	1980	450,00
2118/81	Almiro Ribeiro da Silva (dif)	1981	3.610,20
2252/81	Antônio de Bessa Costa (dif)	1981	17.205,50
2254/81	Arlindo Mário Coscrato	1981	573,10
2269/81	Ary Assumpção (dif)	1980	3.262,50
2047/81	Cecília Pereira Gomes	1981	819,20
2117/81	Dizete Solon Satyro	1981	597,10
2110/81	Iracildo José de Oliveira	1981	597,10
2247/81	João Estênio Campelo Bezerra (dif)	1980	465,00
2248/81	João Estênio Campelo Bezerra (dif)	1980	465,00
2249/81	João Estênio Campelo Bezerra (dif)	1980	465,00
2250/81	João Estênio Campelo Bezerra (dif)	1980	465,00
2388/81	Laura Lima Gomes de Barros	1979	2.576,70
2278/81	Maria Nair Morgado	1981	1.522,80
2153/81	São Judas Tadeu Incorporadora Médica Ltda	1981	97.209,00

Brasília, 12 de janeiro de 1982

EDMILSON FERREIRA DE FREITAS
Chefe

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS**

EDITAL 003/82

O CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista decisão de Segunda Instância nos processos de Auto de Infração e outros, dos contribuintes abaixo relacionados,

que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS daquela decisão e INTIMA-OS a recolherem aos cofres da Fazenda do Distrito Federal os valores apurados nos respectivos processos, no prazo de 10 dias, contados da publicação do presente Edital, na forma do art. 247, inciso III da Lei n° 4191/62.

O pagamento do débito poderá ser efetuado através do DAR — Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelarias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais, no 3° andar, Sala 307, do Edifício Vale do Rio Doce — SBN.

O não atendimento ao presente Edital implicará na inscrição dos débitos em Dívida Ativa para cobrança executiva.

REGISTRO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	NATUREZA	VALOR
2357/81	265860/78	Maroosa Construções Ltda	ICM	171.045,33
2315/81	059334/76	Clotilde Castrillo Perez	ISS	53.369,16

Brasília, 12 de janeiro de 1982

EDMILSON FERREIRA DE FREITAS
Chefe

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA**

EDITAL N° 05/82 - D. R. T.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do art. 246 da Lei n° 4.191/62, sem que se localizasse a firma CONFIBRA — IND. COM. DE PLÁSTICO REFORÇADO LTDA., no endereço abaixo discriminado (constante do cadastro fiscal) caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO N° 9334 de 13 de novembro de 1981, assim caracterizado: "Aos 13 (trêze) dias do mês de novembro do ano de 1981 na Divisão da Receita de Taguatinga onde achava-me no exercício da Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma CONFIBRA — IND. COM. DE PLÁSTICO REFORÇADO LTDA, inscrição n° 003.568.3, estabelecida na QI 10 Lotes 39/42 Taguatinga, com negócio de Comércio e Indústria de Plástico Reforçado, infringiu o disposto no artigo 34, II, do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 3.522, de 28/12/76, pela constatação das seguintes irregularidades: "01 — Deixou de recolher ISS, no valor de Cr\$ 86.606,16 (Oitenta e seis mil, seiscentos e seis cruzeiros e dezesseis centavos), lançado no livro próprio, referente ao exercício de 1978, conforme demonstrativo de operações com incidência do ISS, em anexo. 02 — Débito sujeito aos acréscimos legais".

Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 04 (quatro) vias, assinado por mim, autuante, JOSÉ MIRANDA TELES — Fiscal de Tributos.

Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei n° 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO.

Distrito Federal, 18 de janeiro de 1982

MANOEL RAIMUNDO NUNES
Diretor — DRT

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA**

EDITAL N° 06/82-D.R.T.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do art. 246 da Lei n° 4.191/62, sem que se localizasse a firma SOCIEDADE PIAUIENSE DE MÓVEIS LTDA., no endereço abaixo discriminado (constante do cadastro fiscal) caracterizando-se desta forma, desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICO a lavratura do Termo Aditivo ao AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO N° 9391, de 20 de abril de 1981, assim caracterizado: "Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 1982, encontrando-me na Divisão da Receita de Taguatinga, lavrei o presente TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO N° 9391 de 20 de abril de 1981, para corrigir onde se lê: SOCIEDADE PIAUIENSE DE MÓVEIS LTDA., leia-se: SOCIEDADE PIAUIENSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA".

Pelo que lavrei o presente TERMO ADITIVO, assinado por mim, autuante, JOSÉ HENRIQUE R. NAVA - Fiscal de Tributos.

Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei n° 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO.

Distrito Federal, 18 de janeiro de 1982

MANOEL RAIMUNTO NUNES
Diretor-DRT

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA**

EDITAL Nº 07/82 - D.R.T.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do art. 246 da Lei nº 4.191/62, sem que se localizasse a firma CONFIBRA - IND. COM. DE PLÁSTICO REFORÇADO LTDA, no endereço abaixo discriminado (constante do cadastro fiscal) caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 9333 de 13 de novembro de 1981, assim caracterizado: "Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 1981 na Divisão da Receita de Taguatinga onde achava-me no exercício da Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma CONFIBRA - IND. COM. DE PLÁSTICOS REFORÇADO LTDA, Inscrição nº 07002337-9, estabelecida na QI-10, Lotes 39/42 Taguatinga, com negócio de Com. e Ind. de Plástico Reforçado, infringiu o disposto no artigo 82, I, do Regulamento aprovado pelo Dec. 3.992/77, pela constatação das seguintes irregularidades: "01 - Deixou de recolher ICM, no valor de Cr\$ 945.390,38 (Novecentos e quarenta e cinco mil trezentos e noventa cruzeiros e trinta e oito centavos), lançado nos livros próprios, referente ao exercício de 1978, conforme demonstrativo fiscal em anexo. — 02 - Débito sujeito aos acréscimos legais".

Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 04 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. JOSÉ MIRANDA TELES — Fiscal de Tributos.

Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei nº 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os AUTOS CONCLUSOS A PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO.

Distrito Federal, 18 de janeiro de 1982

MANOEL RAIMUNDO NUNES
Diretor-DRT

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/82-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE DIVERSOS SERVIÇOS, NA EXTREMIDADE DA RUA QUINTINO BOCAIUVA, EM PLANALTINA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DA O.S. Nº 07/82-D.P.C.O/SVO, E CONVENIO Nº 023/81, IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO EM BRASÍLIA, PUBLICADO NO D.O/DF DE 19.03.1981.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal - CRJF, e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas de 08 de FEVEREIRO de 1982, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SAP.

Brasília, 26 de janeiro de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA**

EDITAL Nº 08/82 - D.R.T.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do art. 246 da Lei nº 4.191/62, sem que se localizasse a firma DIVESPA — Distribuidora de Vespa Ltda, no endereço abaixo discriminado (constante do Cadastro Fiscal) caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 9339 de 13 de novembro de 1981, assim caracterizado: "Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 1981, na Divisão da Receita de Taguatinga onde achava-me no exercício da Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma DIVESPA — DISTRIBUIDORA DE VESPA LTDA, Inscrição nº 020.384.5, estabelecida na C-02 Lote 07 Loja 2 Taguatinga-DF, com negócio de Com. de Dist. de Vespas, com compra e venda de veículos, infringiu o disposto no artigo 34, II, do Regulamento aprovado pelo Dec. nº 3.522, de 28/12/76, pela constatação das seguintes irregularidades: "01 - Deixou de recolher ISS, no valor de Cr\$ 6.179,95 (Seis mil cento e setenta e nove cruzeiros e noventa e cinco centavos) lançado nos livros próprios, referente aos exercícios de 1977, 1978 e 1979, conforme demonstrativos de operações com incidência do ISS, em anexo. — 02 - Débito sujeito aos acréscimos legais".

Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 04 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. JOSÉ MIRANDA TELES — Fiscal de Tributos.

Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei nº 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os AUTOS CONCLUSOS A PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO.

Distrito Federal, 18 de janeiro de 1982

MANOEL RAIMUNDO NUNES
Diretor-DRT

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA**

EDITAL Nº 09/82 - D.R.T.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do art. 246 da Lei nº 4.191/62, sem que se localizasse a firma DIVESPA DISTRIBUIDORA DE VESPAS LTDA, no endereço abaixo discriminado (constante do cadastro fiscal) caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 9338 de 13 de novembro de 1981, assim caracterizado: "Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 1981 na Divisão da Receita de Taguatinga onde achava-me no exercício da Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma DIVESPA — Distribuidora de Vespas Ltda, Inscrição nº 07061072-2, estabelecida na C-02 Lote 07 Loja 2 Taguatinga-DF, com negócio de Comércio de Distribuição de Vespa, com compra e venda de Veículos, infringiu o disposto no art. 16, I, letra "A", com redação do Dec. 2.185/73 e do Dec. 3.499/76, arts. 18, I, 20, I, 65, combinados com o art. 71, § 2º, todos do Anexo I, a que se refere o art. 2º do Dec. 1.697/71, artigo 82, I, 135, I, 137, I, 114 § 2º, combinados com o art. 105, § 2º, todos do Regulamento aprovado pelo Dec. 3.992/77, pela constatação das seguintes irregularidades: "Deixou de recolher ICM, no valor de Cr\$ 59.068,17 (cinquenta e nove mil sessenta e oito cruzeiros e dezessete centavos) lançado nos livros próprios, referente aos exercícios de 1977, 1978 e 1979. — 02 - Deixou de recolher ICM, no valor de Cr\$ 130.821,26 (Cento e trinta mil oitocentos e vinte e um cruzeiros e vinte e seis centavos), apurado pelas saídas de mercadorias sem emissão de Notas Fiscais de conformidade com o Lucro Presumido verificado na conclusão fiscal referente aos exercícios de 1978, tudo conforme demonstrativos em anexo. — 03 - Débito sujeito aos acréscimos legais.

Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 04 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. JOSÉ MIRANDA TELES — Fiscal de Tributos.

Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei nº 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os AUTOS CONCLUSOS A PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO.

Distrito Federal, 18 de janeiro de 1982

MANOEL RAIMUNDO NUNES
Diretor-DRT

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA**

EDITAL Nº 10/82 - D.R.T.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do art. 246 da Lei nº 4.191/62, sem que se localizasse a firma SERESTÃO CHOPARIA E BOITE LTDA., no endereço abaixo discriminado (constante do cadastro fiscal) caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 9337 de 13 de novembro de 1981, assim caracterizado: "Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 1981 na Divisão da Receita de Taguatinga onde achava-me no exercício da Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma SERESTÃO CHOPARIA E BOITE LTDA, insc. 07070602-6, estabelecida na C 01 lote 05 loja 01/02 - Taguatinga, D.F., com o negócio de Choparia, Boite, Bar, Restaurante e Lanchonete, infringiu o disposto no art. 82, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto 3.992/77, pela constatação das seguintes irregularidades: "01 Deixou de recolher o ICM, no valor de Cr\$ 83.025,62 (Oitenta e três mil e vinte e cinco cruzeiros e sessenta e dois centavos), lançado nos livros próprios, referente aos exercícios de 1980 e 1981, conforme demonstrativos fiscais em anexo. 02 - Débito sujeito aos acréscimos legais.

Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 04 (quatro) vias, assinada por mim autuante. JOSÉ MIRANDA TELES — Fiscal de Tributos.

Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei nº 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os AUTOS CONCLUSOS A PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO.

Distrito Federal, 15 de janeiro de 1982

MANOEL RAIMUNDO NUNES
Diretor-DRT

GOVERNODO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DERECURSOS HUMANOS
AVISO Nº 019/82 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, torna pública a relação nominal dos servidores habilitados no Treinamento em Datilografia e Informações Técnicas, realizado no período de 05.10 a 02.12.81, conforme Edital nº 318/81 — IDR.

TURMA "A"

Nº DE ORDEM	NOME
01 —	Ana Lúcia da Silva Oliveira
02 —	Ari Nunes de Souza
03 —	Demerval Pereira Silveira
04 —	Enires Mendes Cornélio Silva
05 —	Fidelcino Vicente Pinto
06 —	Hélio Rocha da Silva
07 —	Jacy Ierece Bommino Lira
08 —	José Maria Campos Pereira
09 —	José Maria Prado
10 —	Lúcia Maria de Jesus
11 —	Maria do Carmo Amaral
12 —	Maria de Fátima Gomes
13 —	Maria da Glória Cardoso de Castro
14 —	Maria Jone Souza Lima
15 —	Maria do Rosário Lima de Araújo
16 —	Rosa Helena de Souza
17 —	Santa Coutinho de Carvalho

TURMA "B"

Nº DE ORDEM	NOME
01 —	Arlindo José da Silva
02 —	Celina Maria Borges Rego
03 —	Dinalva Pereira de Souza
04 —	Edleusa Souza de Jesus Alves
05 —	Eliana de Melo Peres
06 —	Eliezer Martins de Queiroz
07 —	Francisca Alda Almeida de Carvalho
08 —	João Ribeiro da Silva
09 —	José Eustáquio da Silva
10 —	Laudinete Chagas
11 —	Lúcia de Fátima Gomes Kohler
12 —	Lygia Corrêa de Oliveira
13 —	Marinês Oliveira Silva
14 —	Raimunda Ferreira de Almeida
15 —	Santina José da Silva
16 —	Zilda Mirtes Rodrigues de Almeida

Brasília, 26 de janeiro de 1982

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
Superintendente

GOVERNODO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 020/82 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, torna pública a relação nominal dos servidores habilitados no Treinamento de Integração do Novo Servidor, realizado no período de 05 a 26.10.81, conforme Edital nº 306/81 — IDR.

TURMA: "B"

Nº DE ORDEM	NOME
01	Abner Machado
02	Alacidéa Costa Macêdo
03	Aldenora Pereira de Medeiros
04	Angela Luzia Teixeira Brito da Paixão
05	Antonio Ribeiro da Silva
06	Claudia Ferreira dos Anjos
07	Domingos Pinheiro de Campos
08	Eli de Oliveira
09	Gercina Cordeiro de Oliveira
10	Helena de Sousa Camargos
11	Hélio José da Silva
12	Joana Maria Mascarenhas da Silva
13	João Martins Ferreira
14	José Batista Linhares
15	José Cassiano da Silva
16	José Genival Pereira
17	José Leonardo Nunes Pereira
18	Maria do Carmo Moraes Melo

19
20
21
22
23
24Maria Lázara da Silva
Maria da Luz Ribeiro
Maria Olímpia da Silva Alencar
Maria Rosa da Silva
Marina de Maio Martins
Valdemir José de Oliveira

Brasília, 26 de janeiro de 1982

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
Superintendente

GOVERNODO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DERECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 020/82 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XXXIV do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975, resolve prorrogar por mais 1 (um) ano, a contar de 24.02.81 a 24.02.82, o prazo de validade do Concurso Público para Professor de Ensino de 1º e 2º Graus — Classe "C" — FEDF, conforme Edital nº 187/80-IDR, resultado final publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 38, de 24.02.81.

Brasília, 26 de janeiro de 1982

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
Superintendente

GOVERNODO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DERECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 021/82 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XXXIV do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975, resolve prorrogar por mais 1 (um) ano, a contar de 25.02.81 a 25.02.82, o prazo de validade do Concurso Público para Professor de Ensino de 1º e 2º Graus — Classe "B" — FEDF, conforme Edital nº 187/80-IDR, resultado final publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 39, de 25.02.81.

Brasília, 26 de janeiro de 1982

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
Superintendente

GOVERNODO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DERECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 021/82 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, torna pública a relação nominal dos servidores habilitados no Treinamento de Integração do Novo Servidor, realizado no período de 28.09 a 19.10.81, conforme Edital nº 306/81 — IDR.

TURMA "A"

Nº DE ORDEM	NOME
01	Arlinda Edith Souza da Silva
02	Benedito Belfort Garcia
03	Christina Francisca Clotilde Costa
04	Cleuma Pereira da Silva
05	Conceição de Maria Serejo Rocha
06	Denise Lemos Franco
07	Francisco dos Santos Nascimento
08	Hozana Belchior Lopes Brizola da Silva
09	Ilda Alves de Medeiros
10	Iranice Souza Santos
11	Luzia Teles da Silva
12	Marcia Cristina Pimental do Nascimento
13	Maria de Fatima Barbosa Santos
14	Maria de Fátima Maciel dos Santos
15	Maria Moura da Silva
16	Maria do Socorro Lima Praciano
17	Neuza Anastácio Barbosa
18	Ramunda Alves Sobrinha
19	Rosa Elisia de Oliveira

20Rosângela Alves de Paiva

21Rosimar Nascimento de Carvalho

22Sandra Luzia Batista Luz Silva

23Virgiluzia Rodrigues dos Santos

Brasília, 26 de janeiro de 1982

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 022/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, torna pública a relação nominal dos servidores habilitados no Curso de Metodologia de Pesquisa Social, realizado no período de 05.10 a 04.11.81, conforme Edital nº 303/81 — IDR.

Nº DE ORDEM	NOME
01	Arilza Maria Auxiliadora Crelier de Araújo
02	Eda Mary Jordão de Souza
03	Elizabelti Casagrande
04	Gustavo Bittencourt Amarante
05	Helena Maria Martins da Rocha
06	Ida Maria dos Santos Natividade
07	Joelina Andrade Gomes
08	José Martiniano de Sousa
09	Leide Gonçalves da Motta
10	Luiza Maria Salvi dos Santos
11	Maria Dias Fernandes Birnbaum
12	Maria Stella Duque Dutra
13	Myrthô Pfeilsticker Gonçalves de Oliveira
14	Nelci Aires de Alarcão
15	Nilza de Faria Pereira
16	Obadias Francisco Pires
17	Rita Maria de Sampaio Carvalho
18	Rita Mota Gomes
19	Silvia Daniel Silveira
20	Terezinha Veloso
21	Walter Albuquerque Mello
22	Yolanda Marcellina Marin

Brasília, 26 de janeiro de 1982

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN

AVISO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/82
PROCESSO Nº 585.074/82
OBJETO: Aquisição de Formulários Contínuos.
DATA: 08 de fevereiro de 1982
LOCAL: Sala de Reuniões 3º andar do Edifício Sede, situado no SAI-N
Projeção "H"
EDITAL: Encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Empresa, no Andar
Térreo do endereço acima.

Brasília (DF), 26 de janeiro de 1982

EDEMIR MERLO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação
(respondendo)

(DIAS, 27, 28 e 29)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 022/82 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XXXIV do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975, resolve prorrogar por mais 1 (um) ano, a contar

de 09.02.81 a 09.02.82, o prazo de validade do Concurso Público para Professor de Ensino de 1º e 2º Graus — Classe "A" — FEDF conforme Edital nº 185/81 — IDR, resultado final publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 27 de 09.02.81.

Brasília, 26 de janeiro de 1982

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA CONTADOR CLASSE "A"

AVISO Nº 023/82 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 381/81-IDR, publicado no DODF nº 234, de 11.12.81,

RESOLVE:

1. Comunicar que o resultado da Prova de Conhecimentos Específicos e respectivo gabarito, do Concurso Público para a Categoria Funcional de Contador, encontram-se afixados no Quadro de Avisos do IDR, para vista automática, por parte dos candidatos.
2. O prazo para recurso, de até 02 (dois) dias úteis a que se refere o subitem 4.3 do já referido Edital, será contado a partir de 02.02.82.

Brasília, 26 de janeiro de 1982

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

AVISO
Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas aos títulos "ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS" e, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
TABELA DE PREÇOS

De acordo com a Portaria nº 43/81 do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, são os seguintes os preços de publicação de matérias e assinaturas do Diário Oficial do Distrito Federal, em vigor a partir de 10-XI-1981:

Página Inteira Cr\$ 16.803,60
Por centímetro de coluna Cr\$ 254,60

ASSINATURAS
Repartições e Particulares:
Anual Cr\$ 3.000,00
Semestral Cr\$ 1.500,00
Funcionários:
Anual Cr\$ 2.000,00
Semestral Cr\$ 1.000,00
Nota — As assinaturas remetidas pelo correio sofrerão um acréscimo, na anual Cr\$ 3.000,00 e, na semestral, de Cr\$ 1.500,00.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20,00